



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: Edno Martiniano de Carvalho	Matrícula: 93530
E-mail: coeng@detran.mt.gov.br	Telefone: 653615-4631

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- (x) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da pista de exames práticos categoria A na 5ª. CIRETRAN no município de Várzea Grande - MT

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- () Utilização à ARP - Órgão Participante
- () Adesão à ARP de outro Órgão
- (x) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- (x) SIM
- () NÃO





Justificativa:

3. Justificativa da necessidade:

A presente contratação visa à locação de imóvel destinado à implantação e funcionamento da pista de exames práticos de direção veicular da Categoria “A”, no município de Várzea Grande/MT, em atendimento às necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT. A realização do exame prático de direção veicular constitui etapa obrigatória do processo de habilitação, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

O CTB dispõe em seu art. 147 que: “O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito...”

A categoria “A”, por envolver a condução de motocicletas, motonetas e ciclomotores, demanda pista específica, padronizada tecnicamente, apta à execução dos exercícios regulamentares previstos nas normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente aquelas relacionadas ao processo de formação e avaliação de condutores.

A inexistência, insuficiência ou inadequação de espaço próprio apto ao atendimento da demanda no município de Várzea Grande compromete diretamente a continuidade, regularidade, eficiência e segurança da prestação do serviço público, podendo ocasionar:

- I. aumento do tempo de espera dos candidatos;
- II. prejuízo à capacidade operacional dos exames;
- III. impacto negativo na política pública de habilitação de condutores;
- IV. risco de descontinuidade parcial ou total de serviço essencial de competência legal do órgão.

Assim, a escolha do imóvel deverá observar critérios objetivos relacionados à:

- localização estratégica e acessibilidade;
- dimensões compatíveis com o layout técnico exigido para pista Categoria “A”;
- condições de segurança operacional;

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade administrativa, jurídica e operacional da locação do imóvel pretendido, como instrumento indispensável à manutenção da regularidade dos exames práticos de direção veicular, ao cumprimento das competências legais do DETRAN/MT e à adequada prestação do serviço público à população de Várzea Grande/MT.





4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRENO CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$	R\$
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$						
(____).						

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Ação 2005, subação 02

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

29/05/2026

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A pretendida locação do imóvel destinado à implantação e funcionamento da Pista de Exames Práticos Categoria “A” no município de Várzea Grande/MT guarda correlação direta com o Planejamento Estratégico do DETRAN/MT, especialmente no que se refere aos objetivos institucionais voltados à modernização da prestação dos serviços públicos, ampliação da capacidade operacional, melhoria da experiência do cidadão e fortalecimento da segurança viária.

A disponibilização de infraestrutura adequada para realização dos exames práticos de habilitação contribui para o cumprimento da competência legal do Órgão prevista no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, assegurando eficiência, continuidade, qualidade e regularidade dos serviços prestados à população.





A contratação alinha-se, ainda, aos eixos estratégicos relacionados à otimização da gestão operacional, redução de gargalos no atendimento, melhoria dos indicadores de prestação de serviços e fortalecimento da governança pública, possibilitando maior capacidade de atendimento da demanda, redução de tempo de espera dos candidatos e melhores condições operacionais para execução dos exames.

Assim, o imóvel pretendido constitui instrumento de suporte indispensável ao alcance das metas institucionais do DETRAN/MT, promovendo aderência aos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e melhoria contínua da gestão pública, em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico do Órgão.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Edno Martimiano de Carvalho Matrícula: 93530 Lotação:
Integrante Técnico (caso necessário) Nome: Altair de Moraes Ribeiro Matrícula: 304571 Lotação: Gerência de Obras
Integrante Licitações e Contratos Nome: Matrícula: Lotação:
Local/Data
 Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

